Alto Invest Securitizadora S.A.

Alto Invest Securitizadora S.A.

CNPJMF 62.517.174/0001-83 - NIRE 353.006.747-07

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 15/08/2025, 14h, na sede social da companhia, com a presença de Acionistas, Representando 100% do Capital Social ovtante. 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social da Alto Invest Securitizadora S.A. 2) Boletins de Subscrição das Ações: Ricardo La Guardia e Giuliana Pardo Policastro La Guardia. 3) Ações subscritas: 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% Distribuição por subscritor: - Ricardo La Guardia - 90% de ações; - Giuliana Pardo Policastro La Guardia - 10% de ações, 4) Eleição dos Membros da Diretoria: Rafael Moresco como Diretor-Presidente com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) o membro da Diretoria ora eleito aceitou o cargo para o qual foi nomeado, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Avenida Dr. Moraes Salles, nº 1212, Sala 91, Bairro Centro, no municipio de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.010-001. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 10.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. Encerramento: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a Companhia. JUCESP/NIRE nº 3530067470-7 em 02/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



RNI Negócios Imobiliários S.A. Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/08/2025

Em 13/08/2025, às 09h30, na sede social da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também os Srs. Gustavo Felix de Moraes e Rodrigo Donizete da Fonseca, respectivamente Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, e Diretor de Planejamento da Companhia, como convidados. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 18º, Parágrafo 1º do Estatuto Social, o Sr. Roberto Oliveira de Lima, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **Deliberações:** Antes do início das deliberações, os Srs. Gustavo Felix de Moraes e Rodrigo Donizete da Fonseca, na qualidade de membros convidados à presente Reunião do Conselho de Administração, apresentaram relatório sobre custos de captação de capital de terceiros, baseado em expectativas públicas da taxa-base de juros da economia para os próximos anos, o consequente impacto na taxa de retorno de novos projetos imobiliários pela Companhia, e a indisponibilidade atual de recursos próprios para desenvolvimento de novos projetos. Iniciada a apreciação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 1. Considerando a manutenção da atual situação econômica quanto a custo de capital e o seu impacto material nas Taxas Internas de Retorno (TIR), os conselheiros decidem aprovar a suspensão temporária de lançamentos imobiliários, por prazo indeterminado, com o decorrente ajuste do plano de negócios da Companhia. 2. Consignar que a Companhia continuará desenvolvendo regularmente os projetos e operações em andamento, no curso ordinário de seus negócios. 3. Consignar que a administração da Companhia continuará monitorando as condições de mercado e poderá, em momento oportuno, reavaliar a oportunidade e conveniência da retomada de lançamentos imobiliários. Nada mais. São José do Rio Preto SP, 13/08/2025. Roberto Oliveira de Lima - Presidente; Gabriel Augusto Camargo Ferrari - Secretário. JUCESP nº 1.293.182/25-4 em 04/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 263101 PROCESSO CETESB Nº 47/2025/308

e.ambiente: 052383/2025-82 A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão Eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando à contratação de prestação de serviços de reforma da LF n 14.133/21, visando a contratação de prestação de serviços de reforma da fachada da Agência Ambiental de Cubatão incluindo a recuperação de estruturas danificadas de concreto com exposição de armadura, impermeabilização da laje da caixa d'água e pintura geral da parte externa de concreto, localizada na Rua Salgado Filho, 353 - Jardim Costa e Silva - Cubatão/SP, conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, <u>www.cetesb.sp.gov.br/</u> acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos". **Início da abertura da sessão pública: 08/10/2025 às 09:00h.**

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada pol meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail:



comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

Secretaria de SÃO PAULO Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística GOVERNO DO ESTADO



BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

CNP/MR n° U7, 26.8.026/U0U1-99 - NIKE. 93.500.3.2.0.23/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas da Brasilagro — Companhia Brasilaira de Propriedades Agrícolas, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob codigo nº 20036 ("Companhia" ou "BrasilAgro"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 12 horas, horário local (UTC-3), do dia 22 de outubro de 2025, ma formato exclusivamente dicital ("Assembleia"), conforme prerorativa, prevista no artigo 124 nadarda? 2-a dutal el das S.A. 4", 5" e 6" da Résolução CVM nº 14, de 29 de março de 2022, contorme alterada (*Mesolução CVM 81.), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 12 horas, horário local (IUT-3.) al 22 de outubro de 2025, em formato exclusivamente digital ("Assembleia"), conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2-A, da Lei das S.A., disciplinada na Resolução CVM 81, por meio da plataforma e letrônica "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), com acesso pelo endereço eletrônico thtps://assembleia.ten.com.br/145123149 ("Endereço Eletrônico da Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ordem do Dia: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração a Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comité de Auditoria, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro fliquido do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025 e de declaração de dividendos; (iii) Deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; que próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (vi) Deliberar sobre a delinição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia; a proximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (vi) Deliberar sobre a despendanta; (vii) Deliberar sobre a proposta de amenureração dos membros efetivos e suplentes do Conselho fiscal da Companhia; (vii) Deliberar sobre a proposta de amenureração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (viii) Fixar o limite global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2025. B) Em Assembleia feral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a proposta Assembleia em até, no máximo, 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 20 de outubro de 2025, consoante o previsto no Artigo 6º, §\$ 1º e 3º da Resolução CVM 81. 3.3. A solicitação de participação deverá conter: (i) a identificação do acionista, representante legal ou procurador constituído, incluindo seus nomes ou denominações sociais completas e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) o telefone para contato; e (iii) e-mail do participante da Assembleia para o qual a Companhia enviarão se dados (e.g., link, login o caso; (u) o teletione para contato; e (ui) e-mail do participante da Assembleia para o qual a Compannia enviara os adoos (e.g., link, login e senha) para acesso à Assembleia. Adicionalmente, o acionista deverá encaminhar cópias sutenticadas da documentação detalhada abaixo, sendo que (i) documentos estrangeiros não precisarão ser acompanhados de tradução juramentada se forem originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou usejam acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas lignas, e (ii) não será exigido reconhecimento de firma das assinaturas, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados: a. Para pessoas físicas: (a) documento de identificação com foto do acionista; (b) se presentada por procurador. instrumento de procuração com poderes especiais; e (c) se aplicável, documento de identificação com foto do procurador. b. Para pessoas jurídicas: (a) versão atual do estatuto ou contrato social consolidado; (b) toda a cadeia de documentos societários que pessoas jurídicas: (a) versao atual do estatuto ou contrato social consolidado; (b) toda a cadeia de documentos cocietános que comprovem os poderes de representafaços (ob documento de identificação com foto do(s) representante(s) legis-esentante(s) legis-esent mesmos exigidos para a participação de acionistas via representantes, de acordo com a natureza deste, ou seja, pessoa física, pessoa jurídica ou de fundos de investimentos. Procurações outorgadas eletronicamente deverão utilizar certificados digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 3.5. Nos termos do artigo 5º, inciso III, da Resolução CVM 81, para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou seus procuradores deverão virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou seus procuradores deverão observar as orientações detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia to a tente discoprisor para download no Endergo. Eletrônico da Assembleia a. 3.6. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso da Assembleia na forma e prazos previstos acima. 3.7. A Companhia também adotará para esta Assembleia o sistema de votação via boletim de voto a distância, conforme estabelecido na Resolução CVM 81. 3.7.1. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim de voto, deverá ser realizado em até 4 (quatro) dias que antecedem a Assembleia, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2025: (a) envio ao agente de custódia — exclusivamente, para o caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (b) envio ao escriturador das ações de emissão da Companhia (i.e., Itaú Corretora de Valores S.A.) — exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao elensitário, central — exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao elensitário, central — exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao elensitário, central — exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao exerciturador; (o) envio ao exerciturador en central — exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao exerciturador en central — exclusivamente para o caso de acionistas tituares de ações depositadas no encentral exclusivamente para o caso de acionistas tituares de ações depositadas no escriturador; (o) envio ao exerciturador exclusivamente para o caso de acionistas tituares de ações depositadas no depositário entral depositário central - - exclusivamente, para o caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou, ainda, (d) diretamente à Companhia. 3.8. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante, conforme estabelecido pelo artigo 3° da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informa, ainda, que nos termos do parágrafo 1° do artigo 141 da lei das S.A., o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até as 12 horas do dia 20 de outubro de 2025. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital ou votação a distância constam da Proposta da Administração disponível para análise na sede da Companhia, na página eletrônica do departamento de Relações com Investidores da Brasilagro (https://ri.brasil-agro.com/) e nas páginas eletrônicas da 83 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm). Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (55-11) 3035-3550 ou pelo endereço de *e-mail: ri@brasil-agro.com*. São Paulo, 22 de setembro de 2025. Eduardo Sergio Elsztain - Presidente do Conselho de Administração.



COSAN S.A.

COSAN S.A.

Composito Avera - CRE or 20.746-57/2001-55 - MRS 5.300,177-05-) Coding CM 1989-6

Filta de Composito Avera - CRE or 20.746-57/2001-55 - MRS 5.300,177-05-) Coding CM 1989-6

Filta de Composito Avera - CRE or 20.746-65 (a) 14 de centrole of the property of the composition of the composit

	Documentação a ser encaminhada	Pessoa	Pessoa	Fundo de
	juntamente com o Boletim de Voto ³	Física	Jurídica	Investimento
	CPF e Documento de Identidade com			
	foto do(a) acionista ou de seu(sua)	Х	Х	Х
	representante legal ¹			
	Contrato Social, ou Estatuto Social	-	Х	х
	consolidado e atualizado			
	Documento que comprove os poderes	-	Х	х
	de Representação			
	Regulamento consolidado e		-	х
l	atualizado do fundo ²	-		

digital. Detalhes sobre isso estão no seguinte site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital.Para informações adricionais sobre como enviar instruções de voto via Boletim, entre em contato com seus agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A. Eles fornecerão orientações sobre os procedimentos e documentos necessários, bem como os prazos aplicáveis. O prazo para recebimento do Boletim enviado diretamente à Companhia (fisicamente ou digitalmente) ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81) é até 19 de outubro de 2025 (inclusive). O Boletim recebido apôs tal data será desconsiderado. Caso haja necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou documentos que o(a) acompanham pelos(as) Acionistas, o mesmo deve ser feito até 19 de outubro de 2025, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81. De acordo com a Resolução CVM 81, instruções de voto divergentes sobre a mesma decisão, emitidas pelo(a) mesmo(a) acionista (com base no número de CPF/MF ou CNPJ/MF), serão ignoradas. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia en ap ágina eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), etndo enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), etndo enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), etndo enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), etndo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), et do enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), et do enviados também à CVM (www.cvm.gov.br), et do enviados também à CVM (www.cvm.g (www.ri.cosan.com.br), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 23 de setembro de 2025 Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR

com o objetivo de implementar o Investimento; e d. Consolidação do Estatuto

Capital Autorizado. Informações Gerais: Para facilitar o acesso dos(das) Acionistas

São convocados os Senhores Membros do Conselho Deliberativo da Fundação Liceu Pasteur para a reunião extraordinária, que será realizada na sede da Fundação Liceu Pasteur na Rua Mairinque 256, no próximo dia 29 de setembro de 2025, com início às 9h00, se houve número, ou, em segunda convocação, às 09h30 A programação para a reunião é a seguinte:

- Expediente
- II Ordem do Dia
- Atualização geral da parceria com a Somos Educação.
- 2 Outros assuntos.

Reconhecidos antecipadamente por sua digna presença, reiteramos nossa maior consideração com atenciosos cumprimentos.

Marcelo Manhães de Almeida Presidente do Conselho Deliberativo Em Exercício da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL **DE OURINHOS**

Estado de São Paulo Secretaria M. de Administração

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 Processo nº 4-000235/2025.

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civi nteressada em celebrar termo de colaboração que tenh por objeto a gestão compartilhada dos serviços da atenção primária e secundária à saúde e gestão completa do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD; Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS I; Melhor em Casa Serviço de Residência Terapêutica; Centro de Reabilitação e UPA (tipo II) — Unidade de Pronto Atendimento Ourinhos. Data de credenciamento e recebimento do envelop contendo a "proposta de plano de trabalho e declaração anexo I": 24 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

Ambiente, Av. Dr. Altino Arantes nº 369, Centro, CEP 19912-060 – Ourinhos – SP.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido pratuitamente através do endereço eletrônico

(www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações.
Ourinhos, 19 de setembro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO FORJAS - CNPJ nº 13.225.780/0001-10 - DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FORJAS

A Associação Forjas, entidade sem fins lucrativos, com endereço Rua Anita, nº 225, Jardim Canhema, Diadema/SP, CEP 09942109, comunica publicamente que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2025, foi deliberada e aprovada por unanimidade a dissolução e estinção definitiva da associação, conforme previsto em seu Estatulo Social e nos termos do artigo 61 do Código Civil Brasileiro. Após análise documental e contábil, foi constatado que a associação não possui termos oo artigo di oo Coolgo Guin Patsileiro. Apos analise documental e contain, foi constatado que a associação nao possui bens, ativos ou passivos, obrigações financeiras ou patrimôniais pendentes. Dessa forma, fice dispensada a fase de liquidação formal, conforme entendimento jurídico e prática prevista nos normativos aplicáveis, especialmente quando não há patrimônio a ser partilhado ou obrigações a serem quitadas. Para fins de guarda documental e eventuais diligências futuras, foi nomeada como liquidante a Sra. Licia Regina Siever, brasileira, divorciada, economista, nascida em 17/05/1960, portadora do RG nº 5.886.212-2 SSP/SP e do CPF nº 903.236.218-00, residente à Rua Edson, nº 260, apto. 121, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04618031. A Sra. Licia será responsável pela custódia dos documentos da associação pelo prazo legal, podendo ser contatada em caso de necessidade administrativa ou jurídica relacionada à extinta entidade. A Associação Forjas declara, ainda, que cumpriu integralmente suas obrigações fisças i trabalhistas e legais encerrando suas atividades com total regularidade e transparância integralmente suas obrigações fiscais, trabalhistas e legais, encerrando suas atividades com total regularidade e transparência.

EULER HERMES SEGUROS S.A. -

CNPJ/ME n° 04.573.811/0001-32 - NIRE 35.300.186.206 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 28 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Euler Hermes Seguros S.A. situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303, conjunto 402 C, CEP: 05425-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.573.811/0001-32 ("Companhia") Convocação e Presenças: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social, estando ainda presentes os membros da Diretoria da Companhia. Composição da Mesa: Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sra. Tatiana Pinheiro, Secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição do Sr. David Soares dos Santos e a reeleição dos Srs. Luiz Pereira de Souza e João Antonio Chiappa para compor o Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) ratificar o término do mandato da Sra. leda Cristina Bhering da Silva como membro do Comitê de Auditoria. Deliberações: Após exame e discussão acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, o acionista, representando a totalidade do capital social, deliberou por unanimidade e sem ressalvas: (i) Deliberar sobre: (i.1) a eleição do Sr. David Soares dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 33.189.331-9 inscrito no CPF/MF nº 280.898.278-02, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Praça Santa Helena, nº 149, conjunto 55, CEP 03138-030; (ii.2) a reeleição dos Srs. Luiz Pereira de Souza. prasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.431.696-X e inscrito no CPF/MF nº 006 845 328-08, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cajuru, nº 1 183, anto 112-B Belenzinho, CEP 03057-000, o qual exercerá a função de Coordenador do Comitê de Auditoria; e Sr. João Antonio Chiappa, João Antonio Chiappa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.705.883-5 e inscrito no CPF/MF nº 010.435.138-17, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joel Jorge de Melo, nº 62, apto. 101, CEP 04128-080, todos como membros efetivos do Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021 e com mandato de 1 (um) ano. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleitos declaram, nos termos da lei, que cumprem com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021 e demais regulamentações aplicáveis às suas funções. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária e lavrada a presente ata, conforme previsto no artigo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sra. Tatiana Pinheiro, Secretária; Acionista: Euler Hermes Serviços de Gestão de Riscos Ltda. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em ivro próprio. São Paulo, 28 de abril de 2025. Marcel Santos Farbelow - Presidente, Tatiana Pinheiro Secretária, JUCESP nº 314.243/25-2 em 04/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral,